



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

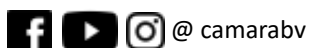
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Zeitoune**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE MATO DA AVENIDA VER. ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, PRÓXIMO AO NÚMERO 850, LOCALIZADA NO BAIRRO MECEJANA.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e transeuntes da **Avenida Ver. Estácio Pereira de Mello, no bairro Mecejana**, onde foi constatado acúmulo de mato, vegetação e sujeira nas proximidades da galeria de drenagem. Além disso, observa-se erosão e deterioração na estrutura ao redor da boca de lobo, situação que compromete a segurança de pedestres e veículos que circulam pelo local.

A falta de limpeza e manutenção adequada favorece o entupimento da drenagem, aumentando os riscos de alagamentos, proliferação de insetos e acidentes. Dessa forma, faz-se necessária a execução urgente dos serviços de limpeza, capina e manutenção preventiva da área, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida para a população do bairro Mecejana.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância social e o impacto positivo que a ação proporcionará à comunidade local.

Boa Vista-RR, em 20 de maio de 2026.

Pr Gill Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR

